TL 1344

DELEGAÇÃO DA FRETILIN EM SERVIÇO NO EXTERIOR
(D. F. S. E.)

O Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN, orgão máximo responsavel pela condução das actividades da FRETILIN no exterior, reuniu-se de 5 a 8 de Agosto do corrente em Queluz-de-Baixo, convocado pelos Mandatários da Comissão Directiva da FRETILIN (orgão supremo sediado no interior de Timor Leste).

Ao longo das sessões de trabalho foram analisadas a situação no Territorio e as questões de Timor Leste na arena internacional.

Ao analisar enviados pela Comissão Directiva foi constatado o esforço de reorganização da Resistencia tanto na componente armada como na Clandestina. Os avanços na reorganização do CNRM e da Comissão Directiva demonstraram claramente a capacidade de auto-renovação não obstante as capturas de Xanana Gusmão lider nacional da Resistência e de Mau Huno seu sucessor.

Foi apreciado o papel da Igreja, em Timor Leste, e as posições por ela assumidas em defesa do Povo Timor.

Sobre as actividades no exterior foram revistas as acções em torno do processo de reestruturação da Ala Externa da FRETILIN - DEF. A reactivação do Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN deu origem a formalização de uma Comissão de Reestruturação composta pelos 4 mandatários da Comissão Directiva e de mais 2 membros eleitos de cada comité da FRETILIN no exterior. Cabendo aos comités a iniciativa de angariação de meios necessários para suportar as exigencias do processo ate a realização da plenária.

...../2

Av. do Zimbabwe, 1586 — Caixa Postal, 1413 — Telex: 6-338 RDTL MO — Telefones: 74 28 69 e 74 39 57
MAPUTO — REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

É a plenária, que como orgão máximo, tem a competencia para decidir sobre a escolha dos dirigentes responsaveis pela Ala Externa da FRETILIN.

Porque o Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN deliberou suspender Abílio Araújo das suas funções de Chefe da Delegação Externa, os mandatários coerentes com as deliberações da Comissão Directiva da FRETILIN, de 10 de Outubro de 1992, assumem colegialmente a Chefia da Delegação Externa da FRETILIN.

Igualmente o Conselho Central da DEF decidiu demitir Abílio Araújo das suas funções de Representante da FRETILIN em Portugal e para a Europa.

Foi decidida tambem a extinção do Comité da FRETILIN em Portugal. Em su a substituição serão criadas novas estruturas da FRETILIN em Portugal.

Tendo em conta as Declarações de Sydney de 30/3/93 e a Conjunta de 9/4/93 o CCDEF decidiu acelerar o processo de construção de uma Representação Unitária. Mantiveram-se encontros de trabalho com o Representante Especial do CNRM e com a UDT onde acordaram a criação de um orgão transitório responsavel pela coordenação de actividades na arena internacional.
O CCDEF reitera o principio de que a solução do conflito em Timor Leste deverá ser encontrada no quadro das Nações Unidas e, a luz daś Resolução 37/30 atraves das negociações mediadas pelo Secretario Geral das Nações Unidas e com a indespensavel participação dos representantes de Timor Leste. Neste sentido o CCDEF rejeita categoricamente o encontro dito de "reconcialiação" considerando-o como estrategia diplomatica do regime ditatorial indonesio visando reduzir o conflito a uma querela entre irmãos desavindos, esvasiando na prática o conteúdo das varias resoluções da ONU sobre Timor Leste.

Com respeito ao Estado Portugues a CCDEF constata uma maior sintonia nos orgãos do Poder do Estado em relação ao direito inalienavel do Povo de Timor Leste a autodeterminação e independencia.

O CCDEF constatou a inestimavel solidariedade dos PALOP's e presta por isso a sua homenagem aos governos e povos desses paises.
O CCDEF presta homenagem as estruturas e personalidades portuguesas solidarias com Timor Leste.

..../3

Analisando ainda o papel dos meios de comunicação social neste processo de resistencia da Nação Timor o CCDEF destaca a importancia dos trabalhadores da imprensa na divulgação da luta.

Portugal, 9 de Agosto de 1993.-